



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 124/2022
De 14 de setembro de 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio ao servidor MARIA ALVES DE JESUS BISPO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 79, III, e art. 91 e ss., da Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto do Magistério de Município de Moita Bonita:

CONSIDERANDO que o requerimento de concessão de licença-prêmio do (a) servidor (a) Maria Alves de Jesus Bispo, nos termos do art. 79, III, e art. 91 e ss., da Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto do Magistério de Município de Moita Bonita;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 41/2021 opinando pela legalidade da concessão de licença-prêmio ao (a) servidor (a) Maria Alves de Jesus Bispo;

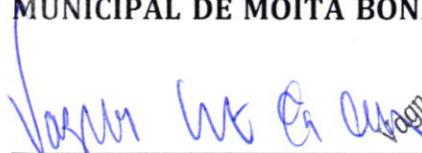
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio com prazo de 180 dias conforme a art. 79, III, e art. 91 e ss., da Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto do Magistério de Município de Moita Bonita, ao Servidor **MARIA ALVES DE JESUS BISPO**, portador CPF nº 454.773.105-53, a ser gozada no período de 01 de setembro de 2022 a 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de setembro de 2022.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE 14 DE SETEMBRO DE 2022.



Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-11